



PCMG esclarece perícias em caso de mulher encontrada esquartejada

Desde que tomou conhecimento, na última sexta-feira (24), do encontro de uma mala contendo o corpo esquartejado de uma mulher, em Santa Luzia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Médicos-Legistas e Peritos Criminais da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) trabalharam intensivamente no caso para esclarecer todos os fatos e, conseqüentemente, na rápida identificação da vítima.

Conforme explicou o Perito Criminal João Bosco Silvino Júnior, o primeiro a atender a ocorrência, a determinação da fórmula dactiloscópica no local do fato foi fundamental para identificação da vítima e sequência das investigações. “Foram localizados um total 22 segmentos, dentre eles: tronco, seios direito e esquerdo, antebraços, braços, mãos, pés, pernas e coxas direito e esquerdos, fígado e outras partes, cuja identificação não foi possível no local. Ao serem localizadas as mãos, foi feita a coleta das impressões digitais no local para a determinação da fórmula dactiloscópica”, detalhou o Perito.

Ainda, de acordo com João Bosco, finalizada a busca das partes do corpo, não foram localizados os demais órgãos da cavidade abdominal nem a cabeça. “Iniciamos a análise de todos os tecidos que foram abandonados com o corpo, identificando diversas peças de roupas masculinas, femininas e uma camiseta infantil masculina. Foram encontradas também duas capas de colchão bastante ensanguentadas, vários lençóis e tecidos com intensa impregnação sanguínea, indicando que a vítima teria sido morta e cortada sobre a cama”, explicou.

Durante o trabalho de análise dos vestígios, foi encontrada uma carteira escolar do sistema Educação de Jovens e Adultos (EJA), apresentando o nome do possível suspeito. Foi feita, então, pesquisa junto aos sistemas informatizados, o que levou a Polícia a apenas uma pessoa em Santa Luzia com aquele nome, que apresentava fórmula dactiloscópica semelhante a determinada a partir das mãos da vítima. A PCMG recolheu todos os vestígios de interesse criminalístico, que foram levados para o Instituto de Criminalística (IC) para custódia. Posteriormente, na casa onde teria praticado o crime, a perícia técnica conseguiu identificar manchas de sangue visíveis em uma das duas espumas de colchão que estavam em um dos quartos da moradia. Um automóvel, que poderia ter sido utilizado para transportar o corpo, foi levado também ao IC, onde, após exame de luminol, apresentou novas manchas de sangue.

Exames no corpo

Os segmentos corpóreos foram submetidos a detalhado exame antropológico e de DNA, além de toxicológico e de reação vital. Já nesse domingo (26), deu entrada no Instituto Médico-Legal Dr. André Roquette (IML), em Belo Horizonte, uma cabeça, com provável conexão com os demais segmentos, que também passou por perícia.

O Médico-Legista e Antropólogo Forense Alexander Santos Dionísio explica que, no IML, foi repetido o exame papiloscópico, que consiste na análise das digitais, para se chegar à identificação da vítima com precisão. “Colhemos várias amostras dos segmentos para proceder à perícia. Dentre elas, foram recolhidos fragmentos de tecido mole para DNA, fragmentos e secreções para exame toxicológico, fragmentos para exame anatomopatológico e de reação vital”.

Ainda, de acordo com o Médico-Legista, o que chamou a atenção em uma análise preliminar foi que os segmentos foram encontrados seccionados a nível das grandes articulações do corpo, tanto dos braços quanto das pernas.

Exame de sanidade mental

De acordo com o Médico-Legista e Psiquiatra Forense Daniel Moreira de Carvalho, o suspeito deverá passar posteriormente por uma avaliação psiquiátrica, exame denominado, genericamente, de exame de sanidade mental. “Para que essa avaliação seja realizada na fase de inquérito, é necessário um pedido da autoridade policial responsável pela investigação. Assim, quando existem indícios da existência de algum transtorno mental no acusado, que possa ter relação com o crime, somente após a solicitação da avaliação pericial é que nós da perícia psiquiátrica vamos avaliar se havia algum tipo de transtorno mental, no momento do fato, e se este transtorno mental foi capaz de alterar as capacidades do indivíduo entender o que estava fazendo ou se determinar de acordo com este entendimento. Ou seja, os sintomas causados pela enfermidade mental têm que estar presentes no momento do fato e têm que guardar nexo de causalidade com o crime cometido”.

As investigações do caso seguem em andamento e novas informações serão divulgadas em momento oportuno.